PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0388/2024.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor municipal **LEONEL ZIN**, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, portador da matrícula 9217, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 11 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2024, a partir de 05 de abril de 2024 a 04 de maio de 2024, devendo retornar ao trabalho em 05 de maio de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 04 de março de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 4376 / 2024
Data da Publ. 04/03/2024
Data Saída 04/04/2024
Resp. pela Publ.
Nome: Joquelmi B.